

**ATA DE SESSÃO DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 92003/2025**

**PROCESSO:** Nº 010/2025

**OBJETO:** Concessão Remunerada de Uso de áreas vagas no Entreponto de Guaratinguetá, conforme descrição constante no **ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA**.

**DATA DA SESSÃO:** 07/11/2025.

**HORÁRIO:** 09h30.

Às 09h30 do dia 07/11/2025, na sede social da CEAGESP – Companhia de Entrepastos e Armazéns Gerais de São Paulo, realizou-se a sessão pública para continuidade do procedimento licitatório em referência. Presentes a Presidente da Comissão Julgadora – **Sra. MARIA VALDIRENE RODRIGUES DA SILVA CARLOS**, membros – **NATHÁLIA OLEGÁRIO DA COSTA** e **RICARDO YUTAKA YAMADA**, e representante da área técnica do **DEPARTAMENTO DE ENTREPOSTOS DO INTERIOR**, **Sra. CLARICE ISOLINO DE SOUZA MIKI**.

Iniciada a sessão, a Comissão passou a analisar a documentação habilitatória apresentada e, em conformidade ao exigido no item 10. do edital, constatou-se que:

- 1) Em atendimento ao item 7.4. do edital, foram consultadas, pela Comissão Julgadora, nos seguintes sites oficiais, a existência de registros impeditivos de contratação, sem que fossem encontradas ocorrências impeditivas para nenhum licitante:
  - a) no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União ([www.portaldatransparencia.gov.br/ceis](http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis));
  - b) no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça ([www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php));
  - c) na Lista de Inidôneas, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU;
  - d) no Cadastro Nacional de Empresas Punitas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União ([www.portaldatransparencia.gov.br/cnep](http://www.portaldatransparencia.gov.br/cnep)); e
  - e) no SICAF, a fim de verificar a composição societária das empresas e certificar eventual participação indireta dos sócios da empresa, caso a empresa tenha cadastro, ([www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)).
- 2) Consultados sítios oficiais de órgãos públicos e entidades emissores de certidões como a Receita Federal do Brasil, a Caixa Econômica Federal, o Tribunal de Justiça de São Paulo, onde as pesquisas estão disponibilizadas para consulta pública, verificou-se a autenticidade das certidões apresentadas pelos licitantes que participaram do certame.
- 3) Todas as certidões negativas referentes à débitos com tributos fiscais, entregues pelos licitantes no momento da abertura da sessão e que encontravam-se vencidas, foram atualizadas pela Comissão Julgadora, após consulta aos respectivos sítios públicos. Da mesma forma, procedeu-se a consulta dessas certidões quando constatada a ausência de sua entrega pelo licitante. Assim, foram sanadas as pendências, pela Comissão Julgadora, da seguinte forma:

Licitantes	Consulta em sítios oficiais pela Comissão:
ANDRÉ LUIZ PEREIRA	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, ou Certidão Positiva com Efeito Negativo, para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, tendo como base de dados o Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho ou Conselho Superior da Justiça do Trabalho ou dos Tribunais Regionais do Trabalho – <b>obtida no CNPJ</b>;</li> <li>- Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, ou Certidão Conjunta Positiva com efeito negativo, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e Procuradoria</li> </ul>

Licitantes	Consulta em sítios oficiais pela Comissão:
	<p>Geral da Fazenda Nacional (PGFN), da sede da licitante – <b>obtida no CNPJ; e</b>  - Certidão do FGTS – <b>obtida no CNPJ</b>.</p>
ROGER HITOSHI TAKAHASHI	- Certidão do FGTS – <b>atualizada; e</b> - Certidão negativa de insolvência civil expedida pela Justiça Estadual – <b>obtida</b> .
JULIO HIROCHI ISHIKAWA	- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, ou Certidão Positiva com Efeito Negativa, para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, tendo como base de dados o Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho ou Conselho Superior da Justiça do Trabalho ou dos Tribunais Regionais do Trabalho – <b>obtida no CNPJ; e</b> - Certidão do FGTS – <b>atualizada</b> .
GUSTAVO PORTO SALMI PLANTAS E JARDINS ME	- Certidão do FGTS – <b>atualizada;</b> - Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual – <b>atualizada; e</b> - Certidão Negativa de Falência, Concordata ou Execução Patrimonial, expedida pelo Distribuidor da Sede do Licitante – <b>atualizada</b> .
GUILHERME AFONSO DELESPOSTE	- Certidão do FGTS – <b>obtida; e</b> - Certidão negativa de insolvência civil expedida pela Justiça Estadual – <b>obtida</b> .
18.948.025 WELLINGTON OLIVEIRA	- Certidão do FGTS – <b>atualizada;</b> - Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual – <b>obtida; e</b> - Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal – <b>atualizada</b> .
TONY HIROKI FUKASAWA	- Certidão do FGTS – <b>atualizada; e</b> - Certidão negativa de insolvência civil expedida pela Justiça Estadual – <b>obtida</b> .
CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA	- Certidão do FGTS – <b>atualizada</b> .
RECANTO PLANTAS & PAISAGISMO LTDA ME	- Certidão do FGTS – <b>atualizada; e</b> - Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual – <b>obtida</b> .
49.298.878 GUSTAVO RODRIGUES ALVES	- Certidão do FGTS – <b>atualizada; e</b> - Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual – <b>obtida</b> .
EDUARDO SATORU KIKUCHI	- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, ou Certidão Positiva com Efeito Negativa, para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, tendo como base de dados o Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho ou Conselho Superior da Justiça do Trabalho ou dos Tribunais Regionais do Trabalho – <b>obtida no CNPJ;</b> - Certidão do FGTS – <b>atualizada; e</b> - Certidão negativa de insolvência civil expedida pela Justiça Estadual – <b>obtida no CNPJ</b> .
SITIO TRÊS IRMÃOS LTDA	- Certidão do FGTS – <b>atualizada;</b> - Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual – <b>atualizada; e</b> - Certidão Negativa de Falência, Concordata ou Execução Patrimonial, Expedida pelo Distribuidor da Sede do Licitante - <b>atualizada</b> .
ANTONIO MARCOS BENEDITO DOS SANTOS	- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, ou Certidão Positiva com Efeito Negativa, para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, tendo como base de dados o Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho ou Conselho Superior da Justiça do Trabalho ou dos Tribunais Regionais do Trabalho – <b>obtida no CNPJ;</b> - Certidão do FGTS – <b>atualizada; e</b> - Certidão negativa de insolvência civil expedida pela Justiça Estadual – <b>obtida</b> .
SÉRGIO HENRIQUE DE JESUS	- Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, ou Certidão Conjunta Positiva com efeito negativo, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN), da sede da licitante – <b>obtida e</b> - Certidão do FGTS – <b>atualizada</b> ;

Licitantes	Consulta em sítios oficiais pela Comissão:
RENASCER FLORES & PLANTAS LTDA	- Certidão do FGTS – <b>atualizada</b> ; e - Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual – <b>atualizada</b> .
C R YAGUIU FLORICULTURA	- Certidão do FGTS – <b>atualizada</b> ; - Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual – <b>atualizada</b> ;
PAULO KIYOSHI KUSABA E OUTRA	- Certidão do FGTS – <b>obtida</b> .
SANDRA HARUMI DAIRIKI	- Certidão do FGTS – <b>atualizada</b> ; e - Certidão negativa de insolvência civil expedida pela Justiça Estadual – <b>obtida</b> .
48.857.146 LUCIANA CRISTINA DOS SANTOS E SANTOS	- Certidão do FGTS – <b>atualizada</b> ; e - Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual – <b>obtida</b> .
ROSELAINA APARECIDA DA SILVA 323xxxxxxxx	- Certidão do FGTS – <b>atualizada</b> ; - Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual – <b>obtida</b> ; e - Certidão negativa de falência, concordata ou execução patrimonial, expedida pelo distribuidor da sede do licitante - <b>atualizada</b> .
ELIZA EMIKA SHINTANI MURAKAMI	- Certidão do FGTS – <b>atualizada</b> ; e - Certidão negativa de insolvência civil expedida pela Justiça Estadual – <b>obtida</b> .
OHASHI FLORES LTDA	- Certidão do FGTS – <b>atualizada</b> ; e - Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual – <b>obtida</b> .
MINEIRO PEDRA ROLADA E PLANTAS ORNAMENTAIS LTDA	- Certidão do FGTS – <b>atualizada</b> ; e - Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual – <b>obtida</b> .
ADELINO ALVES DE OLIVEIRA LTDA	- Certidão do FGTS – <b>atualizada</b> ; e - Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual – <b>obtida</b> .
JANIO ITIRO AKAMATSU	- Certidão do FGTS – <b>atualizada</b> ; e - Certidão negativa de insolvência civil expedida pela Justiça Estadual – <b>obtida</b> .
ROMINA MIYUKI AKAMATSU	- Certidão negativa de insolvência civil expedida pela Justiça Estadual – <b>obtida</b> .

4) Não foi possível a consulta em sítios oficiais dos documentos dos licitantes abaixo listados, ou sua documentação apresentou alguma outra pendência formal. Em atendimento ao item 10.4.1.1. do Edital, decidiu-se pela concessão de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da publicação do extrato da presente Ata no Diário Oficial da União, para que as licitantes com problemas de documentação possam sanar suas pendências documentais e se tornem habilitados, conforme relação a seguir:

Item	Licitante	Pendência(s) Conforme Edital	Documentação a ser entregue
14	JULIO ISHIKAWA HIROCHI	<p><b>a)</b> Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, ou Certidão Conjunta Positiva com efeito negativo, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN), da sede da licitante - <b>Pendente no CNPJ (matriz)</b>;</p> <p><b>b)</b> Certidão negativa de Insolvência civil expedida pela Justiça Estadual - <b>Com apontamentos</b>;</p> <p><b>c)</b> Anexos VIII (Declaração de Conhecimento das Condições Locais), IX (Declaração de Inexistência de Fatos Impeditivos - e VI – Declaração de Parentesco - <b>Corrigir número do PL na descrição</b>; e</p> <p><b>d)</b> Anexo X – Declarações Complementares – <b>Data incompleta</b>.</p>	<p><b>a)</b> Certidão da receita válida no CNPJ da empresa;</p> <p><b>b)</b> Certidão de objeto e pé;</p> <p><b>c)</b> Anexos VIII, IX e VI - com o número do PL corrigido; e</p> <p><b>d)</b> Anexo X - com a data completa.</p>

Item	Licitante	Pendência(s) Conforme Edital	Documentação a ser entregue
18 e 69	18.948.025 WELLINGTON OLIVEIRA	<p><b>a)</b> Anexo VIII – Declaração de Conhecimento das Condições Locais – <b>Incompleto (faltam área e itens); e</b>  <b>b)</b> Anexo XIII - Termo de Compromisso – <b>falta.</b></p>	<p><b>a)</b> Anexo VIII – Devidamente preenchido e assinado; e  <b>b)</b> ANEXO XIII – Devidamente preenchido e assinado.</p>
22	CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA	<p><b>a)</b> Comprovante de Residência – <b>Cortado, faltam dados (nome e endereço); e</b>  <b>b)</b> Certidão Negativa de Insolvência Civil Expedida Pela Justiça Estadual – <b>Com apontamentos.</b></p>	<p><b>a)</b> Comprovante de residência completo; e  <b>b)</b> Certidão de objeto e pé.</p>
23	RECANTO PLANTAS & PAISAGISMO LTDA ME	<p><b>a)</b> Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal – <b>falta.</b></p>	<p><b>a)</b> Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal.</p>
27	EDUARDO SATORU KIKUCHI	<p><b>a)</b> Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, ou Certidão Conjunta Positiva com efeito negativo, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN), da sede da licitante – <b>Pendente.</b></p>	<p><b>a)</b> Certidão da receita válida no CNPJ da empresa.</p>
28, 29 e 30	SITIO TRÊS IRMÃOS LTDA	<p><b>a)</b> Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal – <b>Vencida; e</b>  <b>b)</b> Anexo VIII (Declaração de Conhecimento das Condições Locais) - <b>Corrigir os itens.</b></p>	<p><b>a)</b> Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal válida; e  <b>b)</b> Anexo VIII – devidamente preenchido e assinado.</p>
31	ANTONIO MARCOS BENEDITO DOS SANTOS	<p><b>a)</b> Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, ou Certidão Conjunta Positiva com efeito negativo, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN), da sede da licitante – <b>pendente;</b> e  <b>b)</b> Anexos X (Declarações Complementares), V (Declaração Negativa de Débitos) e VI (Declaração de Parentesco) – <b>Dados incompletos (Razão Social e CNPJ).</b></p>	<p><b>a)</b> Certidão da receita válida no CNPJ da empresa; e  <b>b)</b> Anexos X, V e VI devidamente preenchidos e assinados.</p>
32, 35 e 36	SÉRGIO HENRIQUE DE JESUS	<p><b>a)</b> Anexo VII (Termo de Vistoria Física) ou anexo VIII (Declaração de Conhecimento das Condições Locais) – <b>Item 32 – falta;</b>  <b>b)</b> Anexo X (Declarações Complementares) - <b>Dados incompletos (Razão Social e CNPJ); e</b>  <b>c)</b> Certidão Negativa de Insolvência Civil Expedida Pela Justiça Estadual – <b>Com apontamentos.</b></p>	<p><b>a)</b> Anexo VII ou VIII – devidamente preenchido e assinado no item 32;  <b>b)</b> Anexo X – devidamente preenchido e assinado; e  <b>c)</b> Certidão de objeto e pé.</p>
33, 34	RENASCER FLORES & PLANTAS LTDA	<p><b>a)</b> ANEXO XIII - Termo de Compromisso – <b>falta; e</b>  <b>b)</b> Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal – <b>Vencida.</b></p>	<p><b>a)</b> ANEXO XIII - Devidamente preenchido e assinado; e  <b>b)</b> Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal.</p>
37	C R YAGUIU FLORICULTURA	<p><b>a)</b> Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal – <b>Consulta (não há</b></p>	<p><b>a)</b> Prova de Regularidade com a</p>

Item	Licitante	Pendência(s) Conforme Edital	Documentação a ser entregue
		<b>débitos, mas não emite uma certidão;</b> <b>b) Anexo VIII (Declaração de Conhecimento das Condições Locais) – Data incompleta; e</b> <b>c) Anexo V (Declaração Negativa de Débitos) – Dados incompletos (razão social, CNPJ e data).</b>	Fazenda Municipal; <b>b) Anexo VIII – devidamente preenchido e assinado; e</b> <b>c) Anexo V – Devidamente preenchido e assinado.</b>
38	PAULO KIYOSHI KUSABA E OUTRA	<b>a) Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, ou Certidão Conjunta Positiva com efeito negativo, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN), da sede da licitante – pendente no CNPJ;</b> <b>b) Anexo VIII (Declaração de Conhecimento das Condições Locais) – Faltou nº do item e pavilhão; e</b> <b>c) Certidão Negativa de Insolvência Civil Expedida Pela Justiça Estadual – Com apontamentos.</b>	<b>a) Certidão da receita válida no CNPJ da empresa;</b> <b>b) Anexo VIII – devidamente preenchido e assinado; e</b> <b>c) Certidão de objeto e pé.</b>
45	48.857.146 LUCIANA CRISTINA DOS SANTOS E SANTOS	<b>a) Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal – falta; e</b> <b>b) Anexo XIII - Termo de Compromisso – falta.</b>	<b>a) Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal; e</b> <b>b) ANEXO XIII – devidamente preenchido e assinado.</b>
53 e 54	ROSELAINA APARECIDA DA SILVA 323XXXXXXX	<b>a) Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal – falta no CNPJ.</b>	<b>a) Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal no CNPJ.</b>
66 e 72	ADELINO ALVES DE OLIVEIRA LTDA	<b>a) Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal – falta.</b>	<b>a) Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal.</b>
68 e 73	JANIO AKAMATSU ITIRO	<b>a) Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, ou Certidão Conjunta Positiva com efeito negativo, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN), da sede da licitante – pendente no CNPJ.</b>	<b>a) Certidão da receita válida no CNPJ da empresa.</b>

5) Constatou-se que a licitante FLORA ALS & ART'S RUSTICS / LUCRIS ARTESANATOS – classificada para o item 45, identificou-se com o nome fantasia da empresa. A licitante passará a ser identificada conforme consta no Cartão CNPJ - 48.857.146 LUCIANA CRISTINA DOS SANTOS E SANTOS.

6) Os licitantes a seguir relacionados apresentaram a documentação em conformidade com o Edital, portanto, estão **habilitados**:

Item	Licitante	CNPJ	Área	Proposta Comercial R\$	Classificação
10	ANDRÉ LUIZ PEREIRA	34.901.372/0001-00	GC MÓDULO 01	R\$ 570,00	1º
11	ANDRÉ LUIZ PEREIRA	34.901.372/0001-00	GC MÓDULO 02	R\$ 570,00	1º
12	ROGER HITOSHI TAKAHASHI	28.646.276/0001-60	GC MÓDULO 03	R\$ 600,00	1º

Item	Licitante	CNPJ	Área	Proposta Comercial R\$	Classificação
13	ROGER HITOSHI TAKAHASHI	28.646.276/0001-60	GC MÓDULO 04	R\$ 720,00	1º
16	GUSTAVO PORTO SALMI PLANTAS E JARDINS ME	20.975.919/0001-08	GC MÓDULO 07	R\$ 568,80	1º
17	GUILHERME AFONSO DELESPORTE	14.584.634/0001-43	GC MÓDULO 09	R\$ 568,80	1º
21	TONY HIROKI FUKASAWA	14.137.686/0001-71	GC MÓDULO 14	R\$ 570,00	1º
26	GUSTAVO RODRIGUES ALVES	49.298.878/0001-44	GC MÓDULO 21	R\$ 568,81	1º
39	SANDRA HARUMI DAIRIKI	32.706.742/0001-23	GC MÓDULO 38	R\$ 482,00	1º
55	ELIZA EMIKA SHINTANI MURAKAMI	38.101.503/0001-26	OUTROS MÓDULO 12	R\$ 226,00	1º
56	ELIZA EMIKA SHINTANI MURAKAMI	38.101.503/0001-26	OUTROS MÓDULO 13	R\$ 226,00	1º
60	OHASHI FLORES LTDA	34.750.763/0001-71	OUTROS MÓDULO 19	R\$ 225,55	1º
64	MINEIRO PEDRA ROLADA E PLANTAS ORNAMENTAIS LTDA	07.950.293/0002-06	OUTROS MÓDULO 23	R\$ 226,00	1º
70	ROMINA MIYUKI AKAMATSU	309.XXX.XXX-XX	OUTROS ÁREA 03	R\$ 1.611,00	1º
74	MINEIRO PEDRA ROLADA E PLANTAS ORNAMENTAIS LTDA	07.950.293/0002-06	OUTROS ÁREA 07	R\$ 250,00	1º
75	MINEIRO PEDRA ROLADA E PLANTAS ORNAMENTAIS LTDA	07.950.293/0002-06	OUTROS ÁREA 08	R\$ 250,00	1º

Transcorrido o prazo de regularização da habilitação das licitantes que apresentaram pendências, será divulgado novo aviso de continuidade para prosseguimento do certame.

Os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados. Nada mais havendo a tratar, a Presidente deu por encerrada a reunião, da qual foi lavrada esta ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes. Publique-se.

São Paulo, 07 de novembro de 2025.

**MARIA VALDIRENE R. DA SILVA CARLOS**  
Presidente

**NATHÁLIA OLEGÁRIO DA COSTA**  
Membro

**RICARDO YUTAKA YAMADA**  
Membro

**Representante da área técnica:**

**CLARICE ISOLINO DE SOUZA MIKI**  
DEINT- Depto. de Entrepastos do Interior